



DECRETO Nº 38 , DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.564

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$449.159,23 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				449.159,23
01	01	00	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA	
	1134	01.031.0101.2003.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.000,00
		3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Próprios do Município	
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE	
	1136	12.365.1204.2048.0000	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INF	23.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Próprios do Município	
	1137	12.365.1204.2048.0000	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INF	21.405,23
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05 08
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200 000	EDUCAÇÃO	
02	06	04	FUNDEB	
	1138	12.361.1205.2054.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENT,	237.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 05 09
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF	
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTC	
	1135	13.122.1301.2978.0000	AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURA	165.754,00
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 1 05 01
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		110 022	LEI ALDIR BLANC	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2021

DECRETO Nº 38 , DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.564

01	01	00	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA		
14	01.031.0101.2003.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-2.000,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUD		
177	12.361.1205.2043.0000		MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAM	-200.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO		
	111 001		Recursos Proprios - Educação		
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIM		
317	13.392.1301.2107.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO ÀS FESTIVIDADES E M	-247.159,23	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		

Anulação (-)

-449.159,23

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeito Constitucional

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 38, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.564

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$449.159,23 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			449.159,23	
01 01 00 CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA				
1134	01.031.0101.2003.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.000,00	
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE				
1136	12.365.1204.2048.0000	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO IN	23.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
1137	12.365.1204.2048.0000	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO IN	21.405,23	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05	08
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	200 000	EDUCAÇÃO		
02 06 04 FUNDEB				
1138	12.361.1205.2054.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENT	237.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 05	09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF		
02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO				
1135	13.122.1301.2978.0000	AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURA	165.754,00	
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 1 05	01
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	110 022	LEI ALDIR BLANC		

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 00 CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA

01 01 00	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA	-2.000,00
14	01.031.0101.2003.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0 01 00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo:		
01 TESOURO		
001 001 Recursos Proprios do Municipio		
02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUD	-200.000,00
177	12.361.1205.2043.0000 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAM	0 01 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo:		
01 TESOURO		
111 001 Recursos Proprios - Educação		
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIM	-247.159,23
317	13.392.1301.2107.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO ÀS FESTIVIDADES E M	0 01 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo:		
01 TESOURO		
001 001 Recursos Proprios do Municipio		
Anulação (-) -449.159,23		

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA